



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 265/2026 – GP

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 124 da Lei Orgânica do Município de São Rafael/RN e em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria os Conselhos de Saúde em caráter permanente e deliberativo;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, bem como estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2025 – CMS, de 31 de julho de 2025, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de São Rafael, em reunião ordinária, que trata da gestão e acompanhamento da política municipal de saúde;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo se encontra motivado, não configurando desvio de finalidade ou abuso de poder;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.(a). LUCAS DE SOUZA FURTADO, para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de São Rafael, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Compete ao Secretário Executivo prestar suporte administrativo, técnico e secretarial, zelando pela execução das atividades do Conselho, conforme definido em seu Regimento Interno e legislação Vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 11 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL